MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATO N.º 137/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DO "P192/2024 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA: LOTE 1 – POSTOS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE OURÉM (83537/2024)". ----------

---- Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a intervenção de [redacted] oficial público do Município de Ourém, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme seu despacho registado com o n.º 11207/2023 de 05 de fevereiro de 2023, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: ----------

PRIMEIRO – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, titular do cartão de cidadão n.º [redacted], com validade até [redacted], que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Ourém, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

SEGUNDO – Serafim Vital Pereira Silvestre, titular do cartão de cidadão n.º [redacted], residente [redacted], na qualidade de representante legal da firma **MEGA PC – INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA.**, com sede na referida morada, número de matrícula e de pessoa coletiva 504 125 931,em nome da qual outorga no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente subscrita em 30 de dezembro de 2015 e com o código de acesso: [redacted]. ----------

---- Pelo representante do primeiro outorgante foi dito: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Que, por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara de 18 de setembro de 2024, optou-se pelo procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º do Código do Contratos Públicos para o procedimento **"P192/2024 – Aquisição de Computadores para: Lote 1 – Postos de Trabalho no Município de Ourém e Lote 2 – Centro Escolar de Santa Teresa (83537/2024)".** ----------

= Que realizado o concurso com observância das formalidades legais e depois de obtida a informação do júri do procedimento, foi por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara de 22 de outubro de 2024, adjudicado à firma **MEGA PC – INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA.**, com sede Rua Álvaro Teles , nº.221, da Freguesia de Alburitel, Concelho de Ourém, ora segunda outorgante, o procedimento **"P192/2024 – Aquisição de Computadores para: Lote 1 – Postos de Trabalho no Município de Ourém (83537/2024)"** pelo valor total de 10.140,00 € (dez mil, cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a sua proposta de 21 de setembro de 2024. ----------

= Que, também por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara de 22 de outubro do corrente ano, foi designado como gestor do contrato, [redacted], nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contrato Públicos. ----------

---- Por isso e em cumprimento do citado despacho e de acordo com os poderes que a Lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo o referido fornecimento pela importância de 10.140,00 € (dez mil, cento e quarenta euros), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas seguintes condições: ----------

PRIMEIRA – No fornecimento objeto do presente contrato, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos e seu anexo I, que fazem parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, aceitando sem reservas, todas as suas cláusulas; ----------

SEGUNDA – Pelo presente contrato o segundo outorgante, obriga-se a fornecer os **computadores para postos de trabalho no Município de Ourém**, de acordo com

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a sua proposta de 21 de setembro de 2024, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido; ----------

TERCEIRA – O presente contrato produz efeitos financeiros a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos;----------

QUARTA – O presente contrato mantém-se em vigor até ao fornecimento dos bens objeto do contrato, que deverá acontecer no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme cláusula 3.ª do caderno de encargos; ----------

QUINTA – Em conformidade com a cláusula 8.ª do caderno de encargos, as quantias devidas pelo primeiro outorgante, acrescidas de I.V.A., serão pagas no prazo de **60** (sessenta) dias, por meio de cheque, transferência bancária ou numerário; ----------

SEXTA– Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com renúncia expressa a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 15.ª do caderno de encargos; -------

SÉTIMA – O encargo total do presente contrato a suportar pelo Município de Ourém é de 10.140,00 € (dez mil, cento e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) 39380/2024 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica - 02, classificação funcional – 111 e classificação económica - 070107. ----------

OITAVA – O presente contrato é composto por **quatro (4) páginas,** devidamente assinadas digitalmente pelos respetivos representantes dos outorgantes. ----------

----- A minuta do presente contrato foi devidamente, aprovada por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara de 22 de outubro de 2024, conforme está legalmente fixado. ----------

---- Pelo representante do segundo outorgante foi declarado que aceita para a sua

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. ----------

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária. ----------

O Primeiro Outorgante

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, [redacted] sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2024.11.06 12:21:20 Z

O Oficial Público

Assinado por: [redacted]
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.11.06 22:18:55+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Segundo Outorgante

Assinado por: **SERAFIM VITAL PEREIRA SILVESTRE**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.11.08 11:16:45+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO